



## Movimento dos Atingidos por Barragens, mudanças climáticas e políticas públicas: entrevista com Jackson Dias

### Affected by Dams, climate changes and Public Polices: interviewing Jackson Dias

Jackson de Sousa Dias<sup>1</sup>

Julio de Pádua Lopes Menezes<sup>2</sup> 

José Sobreiro Filho<sup>3</sup> 

#### Resumo

Esta entrevista tem como objetivo apresentar os principais elementos necessários para a compreensão dos desafios e formas organizativas do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), bem como apresentar pautas e debates a serem aprofundados acerca das mudanças climáticas e políticas públicas. Muito além dos grandes empreendimentos, a ampliação do número de atingidos e atingidas tem ocorrido expressivamente em razão das mudanças climáticas, fenômeno que agora é responsável pela aceleração do empobrecimento em massa de diversas famílias em regiões atingidas. Essa realidade impõe novos desafios em virtude da dificuldade de estabelecer a culpabilização dos crimes ambientais provocados pela ambição das razões acumuladoras, assim como pela ausência do próprio Estado ao não criar instituições preparadas para lidar com tais problemas. Apesar de seu significado histórico enquanto uma política popular vitoriosa e necessária, a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB) emerge como uma política que ainda precisa ser não apenas aprimorada para compreender o movimento dialético da sociedade, mas especialmente que demanda forças para que a sua implementação ocorra e as reparações de diferentes naturezas possam se materializar e o direito de populações sejam assegurados. As diferenças e desigualdades regionais também se destacam como ingredientes que devem ser considerados para que as análises desprezem suas especificidades e vulnerabilidades.

**Palavras-chave:** direitos humanos; política pública reparatória; violações; território; PNAB.

#### Abstract

This interview aims to present the main elements necessary for understanding the challenges and organizational forms of the Movement of People Affected by Dams (MAB), as well as to introduce agendas and debates to be further explored regarding

<sup>1</sup> Liderança do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) e bacharel em Engenharia Ambiental.  
E-mail: [jacksondiaspresidente9@gmail.com](mailto:jacksondiaspresidente9@gmail.com)

<sup>2</sup> Instituto Federal do Pará, Ananindeua, Pará. E-mail: [Julio.menezes.geo@gmail.com](mailto:Julio.menezes.geo@gmail.com)

<sup>3</sup> Universidade de Brasília (UnB). Instituto de Ciências Humanas. Brasília, DF, Brasil.  
E-mail: [jose.sobreiro@unb.br](mailto:jose.sobreiro@unb.br)

climate change and public policies. Far beyond large infrastructure projects, the increase in the number of affected people has occurred significantly due to climate change, a phenomenon that is now responsible for accelerating the mass impoverishment of numerous families in impacted regions. This reality poses new challenges due to the difficulty in assigning blame for the environmental crimes caused by the ambitions of accumulation-driven motives, as well as due to the absence of the State itself in failing to create institutions prepared to address such problems. Despite its historical significance as a victorious and necessary popular policy, the National Policy for the Rights of Populations Affected by Dams (PNAB) emerges as a policy that still needs not only to be improved to understand the dialectical movement of society, but especially requires strength to ensure its implementation so that reparations of different natures can materialize and the rights of populations can be secured. Regional differences and inequalities also stand out as factors that must be considered so that analyses properly account for their specificities and vulnerabilities.

**Keywords:** human rights; reparatory public police; violations; territory; PNAB.

---

**JULIO E JOSÉ: Qual é a definição de Atingido por Barragem, por grandes empreendimentos e pelas mudanças climáticas?**

**JACKSON:** Os atingidos por barragens, para nós, entra muito nesse perfil do atingido por empreendimento. Porque barragem, como as barragens da mineração, não deixam de ser um grande empreendimento. Provavelmente têm vários grandes empreendimentos, como as hidrovias, os portos, tem aeroportos; e outros grandes empreendimentos, mas a gente trata sempre numa bandeja só, que são os atingidos que sofrem, que tem o seu modo de vida alterado pelos danos causados a partir dos impactos. Seja na especulação, seja na implantação, seja na operação desses grandes empreendimentos. Esse atingido, ele não só perde a sua propriedade, o seu bem, o seu trabalho, mas também tem consequências emocionais com essas perdas. A gente tem exemplos de muitos atingidos que tiveram que se consultar com psicólogo, com psiquiatra. A parte dos traumas sofridos com as perdas que tiveram, seja perdas materiais, seja as perdas de convivência. As pessoas, ribeirinhos que moravam do lado do pai e da mãe, que tinham crianças que deixavam com os pais e iam trabalhar, quando foram para um reassentamento, o pai e a mãe foram morar em outro reassentamento, eles foram morar nesse reassentamento com o vizinho indiferente. Às vezes promovendo conflito ali, então esses atingidos são atingidos por empreendimento a partir disso. Já a definição dos atingidos por grandes empreendimentos, ele tem um pouco essa lógica também, mas ele não tem pai, nem mãe, esse atingido. Porque o

atingido por empreendimento, quem causou impacto nele tem nome, tem CNPJ e às vezes tem CPF. No caso Belo Monte é a Nossa Energia. A Nossa Energia tem alguns acionistas que você também consegue ver o CNPJ. Todas essas empresas têm seus CNPJs. Já a questão da crise climática, por mais que a gente saiba que a crise climática é causada pelo avanço do sistema capitalista, pelo avanço do modo de produção do sistema capitalista, ele não tem um CNPJ, ele não tem um CPF que dê para os atingidos ir lá, bater na porta e dizer "a culpa é sua". O que você vai fazer agora, né? Então, o atingido climático, além de todos esses impactos que sofrem, os atingidos por empreendimentos, o atingido climático tem isso. Ele não tem, às vezes, a quem reivindicar os seus direitos. E acaba tendo que ir atrás do Governo Federal, das Prefeituras, do Governo do Estado. Mas o atingido climático também, ele sofre, inclusive, ainda mais por não ter a quem e nem saber onde procurar. Então ele sofre desterritorialização, ele perde a casa, perde a terra, perde a produção. Às vezes não tem o seguro para poder garantir a produção que perdeu. Ele perde o vínculo comunitário porque, às vezes, tem que morar no reassentamento também. Perde a organização social ali, que às vezes, era no sindicato, era na própria igreja católica, na igreja evangélica etc. Ele perde essa organização também. Além disso tudo, muitas vezes não tem a quem recorrer. Então, o atingido climático também tem esse elemento que não tem a quem recorrer muitas das vezes. Por outro lado, é isso também, o atingido climático, ele tem essa disposição de se organizar. Nós vimos isso muito no Rio Grande do Sul, na Amazônia etc. O Sul foi onde o MAB mais cresceu. O Rio Grande do Sul tem algumas barragens, alguns projetos. Mas foi nesse período dos últimos três anos que o movimento mais cresceu no estado, que é a partir dessa organização dos atingidos que se propuseram também a colocar sua indignação em forma de organização. O MAB cresceu muito no Rio Grande do Sul. Agora, nos últimos dois anos, com a seca da Amazônia, o movimento cresceu muito lá no estado de Rondônia, onde o movimento fez muita luta e conquistou cisterna, conquistou filtro, nano filtro etc. Então também os atingidos climáticos, não é porque eles não têm a quem reivindicar no primeiro momento, que eles não se organizam. Eles também, as duas categorias de atingidos, eles se propõem a se organizar no movimento. Então isso é importante para a gente poder também conceituar esse atingido. Ele é a vítima, o atingido é a vítima, ele é a vítima. Mas ele é a vítima também que se propõe a fazer a luta por seus direitos. Então acho que isso é importante também.

**JULIO E JOSÉ:** Você vê alguma relação entre o atingido e o aceleramento do empobrecimento?

**JACKSON:** Sim, com toda certeza. Os empreendimentos, no início, podem até apresentar para alguns, benefícios, mas os problemas sociais são muito maiores para poder se manter e estão diretamente ligados ao empobrecimento da população. Obviamente que no começo dos empreendimentos há uma especulação, há um *boom*, um crescimento dos municípios que recebe esse empreendimento, mas esse é um crescimento passageiro. Três ou quatro anos depois desse crescimento os problemas aumentam em grande escala.

**JULIO E JOSÉ:** O que é fundamental para entender o atingido e ajudá-lo a construir sua consciência?

**JACKSON:** É importante que, enquanto o sujeito atingido, possa ser conhecido pelo Estado brasileiro e pelas instituições que compõem o Estado brasileiro, seja pelas universidades, seja pelas instituições de governo, seja pelos movimentos sociais, movimentos de igrejas. Então, o sujeito atingido tem que ser conhecido. Não só, não, quando eu falo, não é só pesquisado, mas que as pessoas possam conhecer a realidade e a dinâmica territorial desse atingido. Das populações que se encontram nos seus territórios. Então, esse sujeito tem que ser conhecido pelo Estado brasileiro. E há nesse momento, no Brasil, uma falta de conhecimento. O Estado brasileiro pouco conhece do sujeito atingido e pouco se propõe a conhecer a realidade do sujeito atingido. Apenas se propõe quando pensa ou elabora os projetos, os grandes projetos, os grandes projetos de infraestrutura. Só a partir daí, que o Estado brasileiro é que se propõe ao território. E, às vezes, consulta de maneira, inclusive, irregular, as populações tradicionais. Então falta iniciativa do Estado brasileiro, das suas instituições, em conhecer os territórios e as formas de organização das populações atingidas.

**JULIO E JOSÉ:** Quais as principais pautas do movimento?

**JACKSON:** Então, as principais pautas do movimento, do MAB, são pautas estruturantes. Três pautas estruturantes. Hoje, o Estado brasileiro não tem um órgão que atenda as demandas dos atingidos. Não tem um órgão que reconhece os atingidos ou que reconhece os territórios atingidos. Então, uma das principais pautas é ter um órgão no Estado brasileiro que atenda à demanda das populações que já são atingidas há 40, 50 anos por grandes empreendimentos e mais recentemente pela crise climática. Um segundo ponto

de pauta seria a criação de um fundo especial para os atingidos por empreendimentos e mudanças climáticas. Hoje, também não há um fundo específico que atenda a essas demandas causadas pelos impactos e danos da construção desses empreendimentos e pela crise climática que, às vezes, são medidas incipientes e emergenciais como o que aconteceu em Belo Monte, como aconteceu também com a crise climática lá no Rio Grande do Sul e na seca da Amazônia. Então são medidas incipientes. É fundamental que tenha um fundo que garanta recursos para reparação integral nesses territórios atingidos para as populações atingidas. E a terceira grande pauta estrutural é a regulamentação da Política Nacional de Direito das Populações Atingidas, a PNAB, que foi aprovada a partir de um processo de luta no final de 2023, aprovado pelo Congresso, sancionado pelo presidente Lula, mas que também falta ser regulamentada e, de fato, essa lei sair do papel e ganhar espaço nos territórios.

**JULIO E JOSÉ: Como o movimento se organiza e qual a sua contribuição para entender a sociedade e o território brasileiro?**

**JACKSON:** O movimento se organiza a partir dos grupos atingidos. Então, os territórios, as comunidades que são atingidas por empreendimentos e pela crise climática. O movimento se organiza em grupo de atingidos. Depois, esses grupos de atingidos se organizam em grupos de base. São esses grupos que fazem a dinâmica do movimento acontecer no território. Então, esses grupos, eles são os olhos, os ouvidos e a boca do movimento no território, e, eles, também são os espaços em que o movimento faz a sua formação, a sua organização e a sua luta por direitos. Então são os movimentos organizados a partir desses grupos, grupos de atingidos e grupos de base.

**JULIO E JOSÉ: E a contribuição disso para a sociedade e para o território como um todo, qual seria o ponto principal?**

**JACKSON:** São várias, assim, são várias questões. O grupo de atingidos e o grupo de base, eles são “esse olho, essa boca e esse nariz” do movimento no território, mas, ao mesmo tempo, é esse instrumento político da mobilização e de pressão para conquistar mais direitos. Então, quando o movimento faz uma luta, seja na comunidade, seja no município, seja a nível nacional, aqui em Brasília, ela surge a partir dessa demanda dos grupos de atingidos. Então ele é só importante nesse processo de mobilização, articulação

e pressão para que possam avançar as suas pautas desde o nível do município até o nível federal. Então, essa é a grande contribuição, organização, mobilização e luta por direitos.

**JULIO E JOSÉ:** Ainda falando um pouco desse processo de organização das populações atingidas, você poderia falar um pouco mais sobre essas pautas de reivindicações? Quais são as que estão em cima da mesa agora? Qual é a mobilização que o MAB tem atualmente?

**JACKSON:** Então, o movimento, além dessas três pautas estruturantes, dessas três grandes demandas a nível nacional, tem várias pautas que são estaduais e mais localizadas. Então, hoje a gente tem uma conquista que é a repactuação, a reparação do Rio Doce. Teve o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (Minas Gerais), que atingiu toda a bacia do Rio Doce e no litoral norte capixaba. O MAB, ao longo desses dez anos, fez uma grande luta para que o Estado brasileiro, a partir do governo federal, pudesse assumir essa responsabilidade de reparação integral, que até então era feita pelas Mineradoras que causaram o crime. De certa forma, tem uma conquista aí nesse novo acordo dos atingidos, em que os atingidos, de certa forma, agora participam da execução do acordo. Então, é uma conquista, é uma pauta importante e os atingidos continuam em luta na bacia do Rio Doce para terem mais conquistas também. Não só por parte do governo, mas também pelas empresas. A luta continua na bacia do Rio Doce. No caso de Belo Monte, também as pautas são pautas concretas de regularização fundiária, de regularização de território ribeirinho, de projetos para a produção na agricultura familiar, de reflorestamento, pautas de moradia, seja do mercado da minha vida urbana, seja rural. O movimento tem uma série de demandas que variam de locais e estados, mas que se estruturam em terra, moradia, trabalho e comida. Talvez sejam essas as quatro grandes demandas nos estados.

**JULIO E JOSÉ:** Existe uma diferença da luta entre os atingidos por mineração, rejeitos de mineração e os atingidos pela questão do setor elétrico?

**JACKSON:** Não há diferença, porque o modelo é o mesmo. O modelo energético que existe no Brasil é o mesmo. É o modelo que prioriza os lucros das grandes empresas. Sejam as zonas das hidrelétricas, sejam as zonas das mineradoras. Elas socializam os prejuízos e os impactos. Então ela concentra a riqueza, que são as empresas, esse modelo energético. Ele concentra a riqueza na mão de poucos, como as mineradoras que socializam os impactos e os danos para as populações atingidas. Então o modelo

energético, como um todo, prioriza as mineradoras e as empreiteiras, as donas das barragens e, ao mesmo tempo, que gera danos e impactos aos atingidos. Então praticamente não há, é nenhuma diferença nessas duas formas de construção de barragem.

**JULIO E JOSÉ: Por que e como pressionar e disputar o Estado?**

**JACKSON:** É fundamental que os atingidos possam disputar o Estado. Haja vista os atingidos, as populações atingidas, estarem excluídas, praticamente excluídas do Estado brasileiro e as poucas conquistas que tiveram no último período foram fruto de muita luta. Seja a conquista da aprovação da criação da PNAB, a política de atingidos, seja o novo acordo do Rio Doce. Mesmo assim são conquistas ainda incipientes, pequenas, diante do desafio e dos impactos causados ao longo desses 40 anos. Então é importante que os atingidos continuem se organizados organizando nos grupos de atingidos, nos grupos de base e ao mesmo tempo possam disputar o Estado. Obviamente que fazendo alianças com os outros movimentos populares, com aliados que sejam estratégicos também na busca dessa mudança de Estado no Brasil. Então, os atingidos também, inclusive, se colocam a disputar o Estado. Obviamente, com toda a força que possui, com a força que tem hoje. De diferentes formas também.

**JULIO E JOSÉ: Sobre a PNAB, como se deu o processo de construção dela? Qual a sua importância na atualidade e quais os desafios para a sua implementação?**

**JACKSON:** A PNAB surgiu muito dessa síntese do que é a construção dos grandes empreendimentos em mineração e hidrelétricas no Brasil. A gente passa há 40 anos por esse processo. Nos últimos 40 anos tem se concentrado esse processo de construção de hidrelétricas, esse processo de mineração de larga escala. Com a privatização da Vale no final dos anos 90, com o setor privado dominando o setor energético, principalmente, na construção das barragens e grandes acordos com o governo federal. A partir dessa síntese de que as mesmas empresas que constroem são as mesmas que constroem as hidrelétricas e as mineradoras, também sempre tem um dedo na construção dessas hidrelétricas. A Vale, por exemplo, tinha 10% das ações de Belo Monte, então elas estão interligadas, então são as mesmas empresas que estão aí ao longo desse período. A partir dessa consciência de que são as mesmas empresas, que os impactos são praticamente os mesmos no Brasil inteiro, surgiu a necessidade de a gente ter uma “Lei dos atingidos”,

que pudesse garantir minimamente os nossos direitos. Então nos últimos anos, nós temos trinta e quatro anos, mas nos últimos 20 anos, o movimento se debruçou de maneira estratégica na elaboração de um projeto de lei que visasse garantir minimamente esses direitos. E, recentemente, a partir dali, principalmente do crime da Vale em Brumadinho em 25 de janeiro de 2019, a sensibilização a nível nacional. Porque foram mais de 270 trabalhadores mortos ali naquele crime da Vale. Era uma sensibilidade nacional e a gente conseguiu, a partir de muita pressão, que a Câmara Federal pudesse aprovar o nosso projeto de lei. Obviamente que o MAB não apresentou o projeto, criado só por um deputado, mas nós botamos na mão de deputados que são alinhados com a pauta do movimento. A gente conseguiu essa aprovação ali em 2020, acho que se eu não me engano, 2021, a aprovação na Câmara. E depois de cinco anos, a pandemia, no meio disso tudo, a gente conseguiu fazer uma jornada de lutas nacional em novembro de 2023, os oito anos do crime da Vale e da BHP lá em Mariana, a gente conseguiu pressionar para que o Senado também pudesse aprovar a PNAB. E no dia 15 de dezembro de 2023, o presidente Lula sancionou. Então, durante 20 anos, só um processo de elaboração, de articulação, mobilização e que, pelo fator da conjuntura em 2019, conseguimos a aprovação na Câmara e que, por conta também da mobilização nacional que a gente fez durante todo o ano de 2023, a gente conseguiu que o Senado e o presidente Lula aprovassem e sancionassem, respectivamente. Então, só foi possível a PNAB a partir desse processo de mobilização que envolveu o conjunto dos territórios a nível nacional. E a PNAB é fundamental na garantia de alguns direitos. Não é a lei ideal para a gente, porque a lei ideal a gente queria muito mais conquistas, mas foi a lei possível de se conquistar nessa conjuntura em que a gente está hoje e diante da correlação de força no Congresso Nacional também, e pela força que as empreiteiras, que as empresas têm, e o lobby também para que um tipo de projeto desse não seja aprovado. Então a gente conseguiu garantir na PNAB que haja garantia de assessorias técnicas independentes, as ATIs, que são assessorias que tem o trabalho de informar os atingidos, mas também de ajudar na organização, de ajudar na elaboração de projetos. Então a assessoria técnica independente está garantida. Os comitês de atingidos, tanto nos territórios que vão ser atingidos, mas também a nível nacional. Está prevista a criação de um comitê ou um conselho nacional de população atingida que seja paritário entre governo e sociedade civil organizada e atingida. São conquistas que são estruturantes. A consulta livre, prévia,

informada também, que já é garantido na OIT, mas a gente conseguiu também garantir na Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens. São algumas conquistas que a gente conseguiu aprovar no Congresso, o presidente Lula sancionou, mas obviamente que a demanda dos atingidos é muito maior, e não cabe apenas na PNAB.

**JULIO E JOSÉ: E para a sua implementação, quais os desafios que você considera mais impactantes?**

**JACKSON:** A PNAB foi aprovada, faz dois anos que a lei foi aprovada e até agora não foi regulamentada e não tem uma sinalização concreta de que vai ser regulamentada. Então a luta do movimento continua na organização e na pressão junto ao governo federal para que ele regulamente essa lei. Obviamente que a lei também sofre pressão do setor elétrico, do setor mineral, principalmente, porque uma vez regulamentado, esses setores vão ter que se adequar a essa nova legislação. Então, toda vez que eles quiserem construir uma hidrelétrica ou uma barragem, eles vão ter que pagar as assessorias técnicas independentes, vão ter que consultar os povos e comunidades tradicionais, vão ter que fazer programas de recuperação nos territórios, vão ter que receber os conselhos ou os comitês territoriais e atingidos. Então os setores mineral e hidrelétrico, eles são contra. Inclusive fizeram *lobby* contra no Senado para que não fosse aprovada a PNAB lá no final de 2023. A PNAB sofre essa resistência desses setores, da indústria mineral, da indústria da energia e “também” do mercado financeiro. Porque hoje em dia o setor “elétrico mineral” está dominado pelo mercado financeiro também. Então a gente sofre essa pressão para aprovar, mesmo assim o movimento continua em tratativas com o Governo Federal, com o próprio Ministério de Minas e Energia, para que essa regulamentação saia, que pelo menos seja publicada até o final do ano que vem (2026).

**JULIO E JOSÉ: Crises ambientais e climáticas ou crimes ambientais e climáticos. O que pensar sobre isso?**

**JACKSON:** A crise climática, ela tem aumentado. Sempre houve mudanças no planeta Terra, mudanças radicais em várias eras diferentes, mas no momento que a gente está hoje da humanidade, a crise climática tem aumentado muito a partir da ação do homem. Principalmente do setor industrial, com a emissão de gases do efeito estufa provocados pela emissão do gás carbônico e do gás metano. A partir da ação dos combustíveis fósseis

a nível global, combustíveis fósseis, carvão, e aqui no Brasil, principalmente pela emissão desses gases a partir do desmatamento e dos incêndios ilegais. Então, a contribuição do Brasil com esses gases do efeito estufa é principalmente a partir dos incêndios florestais ocorridos pelo desmatamento. Essa ação desregulada do ser humano para com a natureza de forma intencional, na questão dos combustíveis, é de forma mais que intencional. É todo um setor de combustíveis fósseis que trabalha para que eles possam vender mais combustíveis. Então essas negociações acabam acontecendo, inclusive, nas próprias conferências das partes da ONU, que são as COPs. Não é à toa que essas conferências acabam acontecendo em países que são grandes produtoras de petróleo. Então acontece muito o *greenwashing*, que é essa propaganda positiva para quem produz esses gases do efeito estufa. A crise climática tem avançado muito a partir disso, das ações das grandes empresas capitalistas, do grande capital e a partir das emissões dos gases do efeito estufa, principalmente pelo petróleo. E as grandes nações, que historicamente são as que mais emitem, não se comprometem em reduzir essas emissões e muito menos se comprometem a ajudar a criar um fundo de florestas, um fundo de recuperação das florestas e de áreas degradadas para recompor os gases que são limpos para a atmosfera e reverter essa questão da emissão dos gases de efeito estufa. Nós estamos nesse momento, que o grande capital só interessa explorar os recursos naturais, o petróleo é esse principal produto, e emitir os gases do efeito estufa, e a consequência disso é o aumento da crise climática.

**JULIO E JOSÉ:** Você é de Altamira, na Amazônia. Queria que você falasse um pouco sobre qual a condição do atingido amazônida? O que você tem a dizer sobre esse atingido?

**JACKSON:** O atingido na Amazônia, inclusive, mais recentemente, ele tem sofrido com os impactos também, não só dos grandes empreendimentos, mas também da crise climática. A Amazônia é esse bioma sensível, extremamente importante para o resto do mundo, mas também sensível. Então qualquer empreendimento que acontece sem nenhum tipo de consulta, sem nenhum tipo de cuidado com os atingidos, ele acaba impactando diretamente nos modos de vida e “também” na condição de ser humano dessas populações atingidas. O atingido na Amazônia é um atingido mais sensível, porque ele depende muito da dinâmica dos rios, da dinâmica da floresta, da dinâmica das comunidades, principalmente as comunidades ribeirinhas e indígenas. Há uma

sensibilidade na organização dessas comunidades, nesses territórios. Quando vem um projeto de intervenção nesses territórios, há uma ruptura social, uma desintegração dessas comunidades e essas famílias, mesmo que possam ser compensadas com reassentamentos, elas não conseguem retomar os modos de vida. Isso aconteceu lá em Altamira, continua acontecendo com os impactos de Belo Monte. Várias comunidades foram extintas. A dona da barragem, que a Norte Energia, trouxe como condicionante construir assentamentos, mas mesmo esses assentamentos não retomaram os modos de vida dessas populações. As famílias passaram a morar com outras famílias diferentes, os conflitos entre vizinhos aumentaram, e toda uma dinâmica aumentou a intensificação do conflito na Amazônia. Aconteceu nesse último período também a intensificação do tráfico de drogas, do aumento das organizações criminosas. Isso tudo é influenciado pelos grandes empreendimentos, porque eles acabam que levam muita gente de fora para esses territórios e os sistemas públicos desse território não comportam essa quantidade de gente. Então, se a gente for pegar a Altamira, por exemplo, no pico, Altamira tinha cerca de 45 mil trabalhadores com carteira assinada. Esses 45 mil, 30 mil eram da indústria civil, que eram da construção da barragem. Atualmente, a Altamira tem 16 mil pessoas com carteira assinada. Então tinha cerca de 30 mil pessoas com carteira assinada, fora as pessoas que não tem carteira assinada, que vem nesse *boom*, do aumento da quantidade de pessoal, para aumentar a quantidade de dinheiro circulando no município e no território. Então vem mais pessoas ainda para o território, isso acaba inflacionando os serviços desse município, aumenta o preço do mototáxi, do táxi, diminui os leitos dos hospitais, diminui as vagas nas escolas etc. Os impactos na vida das mulheres são enormes porque em sua maioria essas obras mobilizam os homens para trabalhar. Então são mulheres de homens, ali, e há muitos casos de denúncias e comprovações de abuso sexual de mulheres e crianças nesse território. Uma infinidade de impactos causados por esses grandes empreendimentos. E a Amazônia, por ser uma região sensível, ela acaba sofrendo mais com isso.

**JULIO E JOSÉ: Como a ausência dessas políticas públicas agravam a situação das populações atingidas?**

**JACKSON:** A ausência de políticas públicas, a ausência de uma lei, da regulamentação da Lei dos Atingidos, acaba agravando. Porque é isso, acaba tendo um inchaço populacional

nesses municípios, nesses territórios. Os leitos diminuem, a exploração sexual aumenta, o tráfico de drogas aumenta, ou seja, a violência aumenta. A violência contra as mulheres, contra as crianças e adolescentes aumenta nesses territórios. Então, faltam políticas públicas efetivas, elas acabam agravando essa situação. Por mais que uma das principais propagandas desse empreendimento seja a geração de emprego, mas a mobilização dessas pessoas que duplica, triplica e até quadruplicam a população desses territórios, desses municípios, acaba gerando vários impactos e danos que são irreversíveis na vida das populações atingidas. Na exploração sexual, a pessoa “leva para a vida toda, esse trauma”. A desterritorialização é uma coisa, porque como não há uma política, como não há uma regulamentação da PNAP, então não tem garantia de que as empresas devem construir os reassentamentos. Então se não for a pressão dos movimentos sociais no período do licenciamento, da emissão da licença prévia e da licença de instalação, as empresas não são obrigadas a construir assentamento para os atingidos. E para elas nem interessam, elas se interessam pela indenização porque elas indenizam a pessoa e ela vai embora com esse dinheiro. Em assentamento não, ela cria toda uma estrutura e tem que gerenciar essa estrutura por algum período. É quando a população também tenta retomar a sua organização e pressionar para que a empresa cumpra o que ela se comprometeu no licenciamento. A falta de políticas, a falta de regras nesse “jogo”, a falta de uma lei dos atingidos que seja regulamentada, que seja garantia de direitos amplos, acaba amplificando esses problemas e esses impactos nas comunidades. Inclusive, problemas que poderiam chegar em algum momento, como o aumento da violência, tráfico de drogas, mas que acabam se acelerando diante desse processo de muita gente, do inchaço populacional e da circulação de muito dinheiro nesses territórios.

**JULIO E JOSÉ: Como enfrentar a mercantilização da natureza e da cultura na sua opinião?**

**JACKSON:** Como enfrentar? É a partir das soluções baseadas na natureza, é a partir das soluções baseadas nas tradições das comunidades. As comunidades, elas têm respostas. Obviamente, que não no tempo acelerado que o capitalismo quer. E o capitalismo também, não sei se ele quer. Mas, assim, as comunidades, principalmente as ribeirinhas e os povos indígenas e quilombolas, elas, têm o seu tempo, tem o seu momento. Eles não são tão acelerados quanto a nossa sociedade. Fora, nessas comunidades, então eles têm a

solução, que é produzir de forma agroecológica, reflorestar, ter esse cuidado com os animais, com os rios, com a natureza. Então, as populações tradicionais, elas têm uma forma de garantir que a natureza e a cultura sigam intactas. Obviamente que nós que moramos na Amazônia, a gente sabe que não tem só populações tradicionais, tem populações, cada vez, vivendo mais nas periferias de grandes e médias cidades. A gente vê isso nas capitais da Amazônia, a gente vê em médias cidades da Amazônia. Cada vez mais a periferia aumentando em torno dessas cidades e, cada vez mais, o grande capital tenta mercantilizar. Não é à toa que a Vale, por exemplo, tem um parque lá em Carajás preservado, que ela faz questão de preservar para que depois, quando encerrar os trabalhos na Serra S11D, lá em Parauapebas do Canal, ela possa explorar esse parque que ela mesma criou. O grande capital não se interessa pela natureza preservada, pela cultura preservada, pelo contrário, eles querem mercantilizar isso. Não é à toa que eles pagam. Agora nós estamos numa cultura de COP, eles pagam os melhores artistas do Pará, da Amazônia, para fazer a propaganda deles, para fazer o *Greenwashing*, que é a propaganda deles, propaganda verde em que eles fazem tudo, que eles garantem reassentamento, de que eles fizeram acordo com o governo federal sobre o Rio Doce. Então, essa mercantilização que o grande capital tem feito com a Amazônia e tem sido combatida, tem tido processo de resistência. Não é à toa, por exemplo, que o MAB tem lutado lá no Baixo Tocantins, no estado do Pará, para que não haja uma intervenção de criação de hidrovia lá do Araguaia e Tocantins, onde eles querem derrocar o Pedral do Lourenço, que vai atingir as comunidades, principalmente na questão da pesca das comunidades ribeirinhas e pescadores artesanais. O movimento tem lutado contra isso, enquanto o Governo do Estado e o Governo Federal fazem uma propaganda de que a hidrovia vai ser boa porque em comparação às rodovias emitem menos CO<sub>2</sub>. Isso não deixa de ser uma mercantilização da natureza. Por outro lado, tem as comunidades ribeirinhas e pescadores artesanais que vão perder sua principal fonte de subsistência, que é esse trabalho no Rio e que é também a sua alimentação. Os atingidos têm enfrentado essa mercantilização da natureza dessa forma. Em audiências públicas, mas sobretudo em organização, formação e luta.

**JULIO E JOSÉ:** Para finalizarmos, gostaria que deixasse uma mensagem livre, algo que não foi perguntado, algo que a gente não debateu aqui, mas que você gostaria de deixar registrado aqui na nossa entrevista.

**JACKSON:** Eu acho que é isso, né? Eu acho que o sujeito atingido, esse sujeito que sofre os danos, a partir desses impactos causados pela crise climática ou pela construção de grandes empreendimentos, ele é a vítima nesse processo. Ele é a vítima do capitalismo, porque tanto a crise climática, como os grandes empreendimentos são criados ou organizados pelo sistema capitalista, mas ao mesmo tempo o atingido é um trabalhador. Faz parte da classe trabalhadora, mesmo ele sendo uma população tradicional. E ele se dispõe a se organizar a lutar por direitos. Então ele é esse sujeito que é vítima, mas também que é uma vítima que não fica calada. E que o papel que o MAB exerceu nos últimos 40 anos é esse de organizar esse sujeito atingido e de juntar mais atingidos para que as conquistas possam chegar para todos os atingidos, mesmo que não estejam organizados. No Rio Grande do Sul, por exemplo, o Movimento (MAB) lutou para ter verbas de transferência de renda, para ter auxílios, e conquistamos o auxílio lá em reconstrução (de 5 mil reais,) um valor muito aquém do que o movimento mandou. Mas que foi uma conquista que beneficiou mais de 400 mil pessoas, que é o auxílio para reformar a casa depois das enchentes do Rio Grande do Sul. Então, o sujeito atingido, ele se organiza e o movimento tem esse papel de ajudar o atingido a se organizar e a fazer a luta.

Recebido em 15/08/2025.

Aceito para publicação em 23/10/2025.